

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE**
2 **INVESTIMENTOS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – CIAP DO ANO 2026.**

3
4 Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, foi realizada a 1ª Reunião
5 Extraordinária do Comitê de Investimentos, por videoconferência, convocada através do
6 Edital 02/2026-Processo Amprev nº 2025.168.100038PA. O coordenador Jocildo Silva
7 Lemos deu início à reunião as quinze horas e trinta e quatro minutos, saudou os presentes,
8 foi feita a leitura dos itens 1, 2 e 3, edital, pauta e verificação de quórum pela secretária
9 Francisca Cruz, membros presentes: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Gláucio
10 Maciel Bezerra, Jackson Rubens de Oliveira, Jocildo Silva Lemos. Participação da
11 senhora Rayana Linhares diretora financeira da Amprev, e Maria Vitória Santos, chefe
12 da divisão de investimentos da Amprev em substituição. **Item 4: Processo Extrajudicial**
13 **Eletrônico nº 0000111-41.2025.9.04.0000 – Cumprimento de diligências**
14 **determinadas pelo CSMP – LETRAS FINANCEIRAS DO BANCO BRB E**
15 **IMPACTOS DECORRENTES DE INVESTIGAÇÕES ENVOLVENDO O BANCO**
16 **MASTER.** O coordenador Jocildo Lemos passou a palavra ao relator da matéria,
17 conselheiro Gláucio Bezerra, o qual apresentou as sugestões de respostas: sobre a saída
18 de letras financeiras de emissão do BRB da carteira da Amprev e o efetivo ingresso de
19 recursos financeiros decorrentes da eventual alienação desses ativos, esclareceu que os
20 ativos não foram vendidos por falta de liquidez no mercado, esclarece-se que até a
21 presente data a Genial Investimentos na qualidade corretora e instituição custodiante dos
22 ativos não conseguiu concluir a operação de venda das letras financeiras de emissão do
23 Banco BRB previamente autorizada pela AMPREV, cenário que se intensificou em razão
24 do impacto negativo recente sobre a demanda, provocado por notícias veiculadas na mídia
25 nacional sobre supostos indícios de práticas irregulares relacionadas ao banco Master e
26 ao Banco BRB, esse contexto resultou em acentuada retração do apetite de investidores,
27 bem como em elevação relevante das exigências de prêmio de risco para operações dessa
28 natureza, inviabilizando até o momento a realização da venda em condições compatíveis
29 com o interesse público e com a preservação do patrimônio do regime próprio de
30 previdência social, conforme indicado pela instituição financeira, destacou que, a ordem
31 de venda continua vigente e a corretora custodiante dos ativos continua envidando
32 esforços para venda dessas letras financeiras e tão logo a negociação ocorra, informará
33 todas as condições da respectiva operação, dessa forma, não houve até a presente data a
34 a saída das letras financeiras de emissão do BRB da carteira da AMPREV, nem o efetivo
35 ingresso de recursos financeiros decorrente da eventual alienação desses títulos, não



36 existindo extratos bancários que demonstrem os eventos descritos nas alíneas A e B, uma
37 vez que a operação de venda permanece pendente de efetivação por razões alheias à
38 vontade da Amprev e da corretora de valores imobiliários, ressaltou que há em conjunto
39 com a Genial Investimentos, permanente monitoramento das condições de mercado, a
40 fim de viabilizar a alienação dos ativos, tão logo se restabeleçam níveis aceitáveis de
41 liquidez e de precificação, o conselheiro Alexandre Flávio Monteiro sugeriu pontuar se
42 houver questionamento de algum prejuízo para o instituto, o coordenador Jocildo Lemos
43 concordou com a sugestão, e mencionar que apesar do desenquadramento na contratação
44 do ativo, o mesmo está sendo rentabilizado, em continuidade, anexou as notas de
45 corretagem, comprovantes de liquidação financeira e registros de custódia emitidos pela
46 corretora intermediária e ou instituição custodiante referentes exclusivamente às letras
47 financeiras do banco BRB, e números das notas de negociações, por fim, a declaração da
48 corretora intermediária certificando que os ativos continuam integralmente sob custódia
49 em 7/01/2026, e a alienação desses ativos esclarece que sua execução ainda não ocorreu
50 em face da insuficiência de liquidez dos papéis no mercado secundário, ressaltou que todo
51 o contexto foi avaliado pelo comitê de investimentos da Amprev no exercício regular de
52 suas atribuições de governança, conforme registrado nas atas de reunião anexas, o
53 conselheiro Alexandre Flávio Monteiro ressaltou que, quando da deliberação do comitê
54 de investimento não havia qualquer investigação policial envolvendo a instituição ou
55 fatos ligados a ela, o conselheiro Alexandre Flávio Monteiro e o coordenador Jocildo
56 Lemos falaram que houve questionamentos a alguns órgãos de controle e enviado ofício
57 ao Banco Central do Brasil, inclusive com reiteração, mas não houve resposta, foi
58 sugerida pelo coordenador a inclusão, no relatório final, de informação expressa de que
59 os recursos permanecem aplicados e em processo de rentabilização, não havendo prejuízo
60 imediato ao instituto. Outro questionamento foi, se houve revisão de pareceres técnicos,
61 notas de risco, classificações internas ou deliberações do comitê de investimento em razão
62 desses acontecimentos, a sugestão de resposta foi que, não houve revisão dos pareceres
63 técnicos, notas de risco ou classificações internas anteriormente emitidas pela área técnica
64 da Amprev, uma vez que os parâmetros econômico-financeiros do emissor permanecem
65 compatíveis com os critérios regulatórios e com a política de investimentos vigentes, pois
66 a decisão de alienação foi motivada de forma suficiente e autônoma pelo risco
67 reputacional e pelo comprometimento da liquidez desses papéis, fatores que por si só por
68 se justificam a adoção de postura mais conservadora por parte da Amprev sem a
69 necessidade remissão ou retificação de pareceres técnicos sobre a matéria, sobre as
70 providências concretas adotadas para mitigação de riscos, especialmente à luz das



71 investigações recentemente noticiadas, a resposta sugerida foi, observando que os
72 parâmetros e comando financeiros do banco BRB emissor das dos respectivos títulos
73 permanecem compatíveis com os critérios regulatórios e com a política de investimentos
74 vigentes, as providências adotadas pela ANPREVE foram no sentido de venda dos ativos,
75 conforme deliberado pelo comitê de investimentos, a decisão de alienação foi motivada
76 de forma suficiente autônoma pelo risco reputacional e pelo comprometimento da
77 liquidez desses papéis, fatores que por si só justificam a adoção de uma postura mais
78 conservadora por parte da administração. Ao final, discutiram os ajustes de sugestões das
79 respostas, anexos de documentos e outros procedimentos para responder ao
80 questionamento ao Ministério Público do Estado do Amapá, nesse sentido, o coordenador
81 Jocildo Lemos colocou o documento apresentado pelo conselheiro Gláucio Bezerra para
82 deliberação dos membros, o qual foi aprovado por unanimidade. Item 5: Solicitação de
83 reunião. O coordenador Jocildo lemos apresentou a solicitação da Gestora Genial
84 Investimentos para apresentação de resultados dos produtos da gestora que a Amprev tem
85 na carteira, solicitação atendida com agendamento pela secretaria do comitê, na
86 sequência, informou que haverá uma reunião e que será emitido a pauta. E nada mais
87 havendo, as dezesseis horas e dezessete minutos, o coordenador Jocildo Silva Lemos
88 encerrou à reunião, da qual eu, Francisca da Silva Cruz lavrei a presente ata que após
89 aprovada, vai assinada pelos membros presentes. Macapá, 8 de janeiro de 2026.

90 Alexandre Flávio Medeiros Monteiro: _____
91 Membro, representante do Conselho Estadual de Previdência – AMPREV

92
93 Gláucio Maciel Bezerra: _____
94 Membro, representante do Conselho Estadual de Previdência – AMPREV

95
96 Jackson Rubens de Oliveira: _____
97 Membro, representante do Conselho Estadual de Previdência – AMPREV

98
99 Jocildo Silva Lemos: _____
100 Membro, representante da Diretoria Executiva da Amapá Previdência – AMPREV

101
102 Francisca da Silva Cruz _____
103 Secretária do CIAP/AMPREV

